CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada
.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 114/2024

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Saúde, o ressarcimento de gasto com hospedagem e alimentação para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade do ressarcimento dos gastos com hospedagem e alimentação para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos fora do seu domicílio. Este ressarcimento se faz imprescindível para assegurar a continuidade e a eficácia do tratamento médico, garantindo o bem-estar e a dignidade do paciente durante o período de deslocamento e tratamento. Sendo assim, solicitamos atenção à demanda apresentada.

SALA DE SESSÕES, 24 de junho de 2024.

José Carlos Rodrigues
Vereador

Thiago Siqueira Marques
Vereador